

REGULAMENTO – SORTEIO SÃO SILVESTRE

100ª Corrida Internacional de São Silvestre a realizar-se em

31 de dezembro de 2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: TICKET SPORTS LTDA

Endereço: Rua Ricardo Severo, Número: 73

Bairro: Perdizes Município: SÃO PAULO UF: SP CEP: 05.010-010CNPJ/MF nº: 03.921.458/0001-71

2 - MODALIDADE: Sorteio pela Loteria Federal

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: das 00h01 do dia 27/10/2025 até às 23h59 do dia 17/11/2025.

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: das 00h01 do dia 29/10/2025 até às 23h59 do dia 02/11/2025.

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 APRESENTAÇÃO

6.1.1 O sorteio denominado “INSCRIÇÕES ADICIONAIS PARA A 100ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE” é uma realização da empresa EVENTO ESPORTIVO TICKET AGORA SERVICOS DE RESERVAS, INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO LTDA EPP (TICKET SPORTS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.921.458/0001-71, com sede à Rua Ricardo Severo 73, Perdizes, CEP 05.010-010, São Paulo-SP, telefone de contato 0113588-0326, de agora em diante denominada simplesmente TICKET SPORTS ou promotora.

6.1.2 Ao participar do sorteio, o participante declara estar de acordo em receber promoções, ofertas e/ou comunicados da TICKET SPORTS através de e-mail marketing, mensagens de texto (SMS) e WhatsApp, bem como declara estar ciente de que as informações cadastrais da presente campanha são utilizadas pela mandatária para identificação de consumidores, encaminhamento de informativos e campanhas, identificação de seu perfil de consumo.

6.2 QUEM PODE PARTICIPAR

6.2.1 O sorteio é aberto à participação de pessoas físicas cadastradas na plataforma TICKET SPORTS para participar da 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cásper Líbero será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km, podendo ser participantes de todos os sexos, devidamente inscritos e aptos para a prática esportiva e que, durante o período indicado, cumpram os critérios de participação do presente regulamento.

6.2.2 A Corrida é uma propriedade da Fundação Cásper Líbero (FCL), com realização do site Gazeta Esportiva, promoção da TV Gazeta e organização VEGA SPORTS (VEGA). Para todos os detalhes deste evento, os participantes deverão consultar o regulamento completo da corrida, disponível no site <https://static.saosilvestre.com.br/uploads/2025/09/Regulamento-Sao-Silvestre-V.F.-24.09.2025.pdf>

6.3 COMO PARTICIPAR

6.3.1 As inscrições para participação do sorteio das vagas deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do EVENTO <https://sorteiosaosilvestre.ticketsports.com.br/>, com redirecionamento para a plataforma TICKET SPORTS. As inscrições serão abertas às 00h01 (horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2025 e se encerrão às 23h59 (horário de Brasília) do dia 02 de novembro de 2025.

6.3.2 O prêmio da presente promoção é uma vaga Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cásper Líbero, será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km. Os valores a serem pagos pela inscrição deverão ser suportados pelos contemplados.

6.3.3 A TICKET SPORTS será a única responsável pelo recebimento, administração e atendimento de eventuais solicitações de reembolso, desde que realizadas diretamente pelo ATLETA, conforme descrito no item 3.17 do regulamento do EVENTO.

6.3.4 Cada pessoa cadastrada receberá um número da sorte composto por 6 dígitos, sendo o primeiro dígito da esquerda referente à série e os cinco demais dígitos se referem ao elemento sorteável dentro da série. Os números da sorte serão gerados e disponibilizados a todos os concorrentes a partir do dia 07 de novembro de 2025, sendo disponibilizados no site de cadastro e ainda enviados ao endereço de e-mail que for indicado no momento da inscrição.

6.3.5 Os valores e demais condições para a realização da inscrição definitiva pelos contemplados consta do regulamento completo da 100ª São Silvestre e as datas de inscrição dos contemplados serão divulgados no site oficial de inscrições e nos canais oficiais da prova, incluindo redes sociais.

6.3.6 Todos os contemplados com uma vaga deverão finalizar suas inscrições de acordo com as regras do regulamento completo da corrida, disponível no site <https://static.saosilvestre.com.br/uploads/2025/09/Regulamento-Sao-Silvestre-V.F.-24.09.2025.pdf> e, ao efetuar a inscrição e aceitar os termos do regulamento, marcando a opção correspondente na plataforma, o ATLETA declara estar ciente e de acordo com todas as regras do EVENTO, assumindo total responsabilidade por sua participação.

6.3.7 Caso haja qualquer falha na inscrição para participação do sorteio e/ou no cumprimento dos critérios acima expostos, o interessado não estará apto a ser contemplado e será desclassificado no momento de apuração do resultado.

6.3.8 Caberá exclusivamente ao participante interessado observar o cumprimento dos prazos de inscrições e demais condições previstas neste regulamento, não podendo a promotora ser responsabilizada pela impossibilidade de participação neste evento promocional por algo relacionado aos procedimentos e prazos.

6.3.9 Os participantes poderão participar com apenas 1 (um) número da sorte e poderão ser contemplados apenas 1 (uma) vez na presente campanha.

6.3.10 Neste sorteio serão disponibilizados um milhão de números da sorte. Caso os números da sorte se esgotem antes do final do último período de participação, às 23:59 (horário de Brasília), do dia 02/11/2025, a participação será encerrada antecipadamente, sendo mantida a data do sorteio previsto nos itens e termos a seguir.

6.4 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.4.1 Os participantes declaram-se cientes de que, com base nos itens II e V do artigo 7º da LGPD (L13.709/2018) seus dados pessoais coletados em decorrência de sua participação neste sorteio serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a empresa promotora, parceiros envolvidos na realização deste sorteio e com a autoridade fiscalizadora (SPA), limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização e divulgação do próprio sorteio e entrega dos prêmios deste sorteio, além do cumprimento de deveres legais pelas citadas empresas, observados, sempre os limites da legislação aplicável, e sem qualquer ônus para a promotora e suas parceiras supracitadas.

6.4.2 Ademais, declaram-se devidamente informados de que a promotora poderá, ainda, realizar a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Portaria SEAE/MF nº 7.638/2022, e, também para adequada realização, divulgação e conclusão deste sorteio e, quando assim o fizer, estará tratando dados para o cumprimento de dever legal.

6.4.3 As empresas parceiras, todavia, devolverão à promotora os dados que porventura receberem em razão da realização de tarefas em razão deste sorteio, não lhes sendo permitida a manutenção das referidas informações, salvo se em cumprimento de obrigação legal.

6.4.4 Ao participar do presente sorteio, o participante concorda em fornecer seus dados à TICKET SPORTS e o contemplado concorda em fornecer, além de seus dados, também sua imagem, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) em até um ano após o término do sorteio.

6.4.5 Caso, por qualquer motivo, o participante deseje alterar seu cadastro ou cancelar o consentimento para o uso de seus dados, neste período, poderá entrar em contato com a mandatária, no e-mail sac@ticketsports.com.br.

6.4.6 Ao cancelar o consentimento para o uso de seus dados, o participante perde o direito de concorrer aos prêmios do presente sorteio.

6.4.7 A TICKET SPORTS pode coletar (1) toda e quaisquer informações que sejam fornecidas pelo participante ao participar do presente sorteio, nos termos do regulamento, (2) toda e quaisquer informações que sejam fornecidas pelo participante ao usufruir os benefícios do sorteio, e (3) outras informações voluntária ou involuntariamente fornecidas pelo participante durante a sua interação com o presente sorteio.

6.4.8 A TICKET SPORTS não vende ou comercializa os dados pessoais dos participantes coletados durante a execução do sorteio e toma as precauções necessárias para mantê-los em segurança.

6.4.9 Os dados pessoais coletados dos participantes são armazenados e tratados pela TICKET SPORTS com as seguintes finalidades: aproximar a TICKET SPORTS de seus clientes, conhecendo mais de suas preferências e fornecendo um novo canal de comunicação entre as partes; contatar os participantes para informar-lhes sobre (1) a operação do sorteio, (2) eventuais mudanças nos termos do sorteio (3) o resultado do sorteio; aprimorar as iniciativas comerciais e promocionais da TICKET SPORTS; desenvolver internamente uma análise sobre os interesses, comportamentos e localização dos consumidores para compreender melhor suas preferências pessoais com o intuito de aprimorar e customizar a sua experiência; classificar e agrupar informações de participantes.

6.4.10 A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação neste sorteio, vez que são ações (tratamento de dados) imprescindíveis à sua realização.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES: 10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: 100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/11/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/10/2025 00:00 a 02/11/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/11/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Endereço: Rua Ricardo Severo, Número: 73 Bairro: Perdizes Município: SÃO PAULO UF: SP

CEP: 05.010-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da TICKET SPORTS

PRÊMIOS

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	SÉRIE INICIAL	SÉRIE FINAL	ORDEM
500	Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cásper Líbero, será realizada no dia	0	0	1 a 500

	31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km.			
500	Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cáspér Líbero, será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km.	1	1	501 a 1000
500	Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cáspér Líbero, será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km.	2	2	1001 a 1500
500	Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cáspér Líbero, será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km.	3	3	1501 a 2000
500	Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cáspér Líbero, será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km.	4	4	2001 a 2500
500	Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cáspér Líbero, será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km.	5	5	2501 a 3000
500	Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cáspér Líbero, será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km.	6	6	3001 a 3500
500	Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cáspér Líbero, será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km.	7	7	3501 a 4000
500	Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cáspér Líbero, será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km.	8	8	4001 a 4500
500	Uma vaga para se inscrever na 100ª Corrida Internacional de São Silvestre, criada pelo jornalista Cáspér Líbero, será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, com largada na Avenida Paulista, na cidade de São Paulo/SP, e percurso de 15 km.	9	9	4501 a 5000

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

SÉRIES: Serão geradas 10 (dez) séries participantes, de 0 a 9

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100.000 Elementos sorteáveis de 00.000 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 (seis) números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 (cinco) últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:
Exemplo: 12/12.345 = 12 (série); 12.345 (elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado deste sorteio, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

No presente sorteio serão contemplados 500 ganhadores em cada uma das dez séries (de 0 a 9).

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, **lidos de cima para baixo**, por meio da combinação das **unidades simples do primeiro ao quinto prêmio**;

EXEMPLO:

	DEZENA DE MILHAR	UNIDADE DE MILHAR	CENTENA SIMPLES	DEZENA SIMPLES	UNIDADE SIMPLES
1º PRÊMIO	1	9	0	3	5
2º PRÊMIO	5	4	3	2	1
3º PRÊMIO	9	8	7	6	3
4º PRÊMIO	5	3	7	4	9
5º PRÊMIO	7	1	8	2	0

Primeiro Número da sorte contemplado em cada série: 0-51390, 1-51390, 2-51390, 3-51390, 4-51390, 5-51390, 6-51390, 7-51390, 8-

51390 e 9-51390. Os demais 499 (quatrocentos e noventa e nove) contemplados em cada série serão os números subsequentes distribuídos dentro de cada série.

Regra de Apuração dos Contemplados:

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores.

Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Exemplo: Contemplados na série 0:

Ordem de contemplação	Série	Número da Sorte	Ordem de contemplação	Número da Sorte		Ordem de contemplação	Número da Sorte		Ordem de contemplação	Número da Sorte		Ordem de contemplação	Número da Sorte	
				Série	Elemento Sorteável									
1	0	51390	101	0	51490	201	0	51590	301	0	51690	401	0	51790
2	0	51391	102	0	51491	202	0	51591	302	0	51691	402	0	51791
3	0	51392	103	0	51492	203	0	51592	303	0	51692	403	0	51792
4	0	51393	104	0	51493	204	0	51593	304	0	51693	404	0	51793
5	0	51394	105	0	51494	205	0	51594	305	0	51694	405	0	51794
6	0	51395	106	0	51495	206	0	51595	306	0	51695	406	0	51795
7	0	51396	107	0	51496	207	0	51596	307	0	51696	407	0	51796
8	0	51397	108	0	51497	208	0	51597	308	0	51697	408	0	51797
9	0	51398	109	0	51498	209	0	51598	309	0	51698	409	0	51798
10	0	51399	110	0	51499	210	0	51599	310	0	51699	410	0	51799
11	0	51400	111	0	51500	211	0	51600	311	0	51700	411	0	51800
12	0	51401	112	0	51501	212	0	51601	312	0	51701	412	0	51801
13	0	51402	113	0	51502	213	0	51602	313	0	51702	413	0	51802
14	0	51403	114	0	51503	214	0	51603	314	0	51703	414	0	51803
15	0	51404	115	0	51504	215	0	51604	315	0	51704	415	0	51804
16	0	51405	116	0	51505	216	0	51605	316	0	51705	416	0	51805
17	0	51406	117	0	51506	217	0	51606	317	0	51706	417	0	51806
18	0	51407	118	0	51507	218	0	51607	318	0	51707	418	0	51807
19	0	51408	119	0	51508	219	0	51608	319	0	51708	419	0	51808
20	0	51409	120	0	51509	220	0	51609	320	0	51709	420	0	51809
21	0	51410	121	0	51510	221	0	51610	321	0	51710	421	0	51810
22	0	51411	122	0	51511	222	0	51611	322	0	51711	422	0	51811
23	0	51412	123	0	51512	223	0	51612	323	0	51712	423	0	51812
24	0	51413	124	0	51513	224	0	51613	324	0	51713	424	0	51813
25	0	51414	125	0	51514	225	0	51614	325	0	51714	425	0	51814
26	0	51415	126	0	51515	226	0	51615	326	0	51715	426	0	51815
27	0	51416	127	0	51516	227	0	51616	327	0	51716	427	0	51816
28	0	51417	128	0	51517	228	0	51617	328	0	51717	428	0	51817
29	0	51418	129	0	51518	229	0	51618	329	0	51718	429	0	51818
30	0	51419	130	0	51519	230	0	51619	330	0	51719	430	0	51819
31	0	51420	131	0	51520	231	0	51620	331	0	51720	431	0	51820
32	0	51421	132	0	51521	232	0	51621	332	0	51721	432	0	51821
33	0	51422	133	0	51522	233	0	51622	333	0	51722	433	0	51822

34	0	51423		134	0	51523		234	0	51623		334	0	51723		434	0	51823
35	0	51424		135	0	51524		235	0	51624		335	0	51724		435	0	51824
36	0	51425		136	0	51525		236	0	51625		336	0	51725		436	0	51825
37	0	51426		137	0	51526		237	0	51626		337	0	51726		437	0	51826
38	0	51427		138	0	51527		238	0	51627		338	0	51727		438	0	51827
39	0	51428		139	0	51528		239	0	51628		339	0	51728		439	0	51828
40	0	51429		140	0	51529		240	0	51629		340	0	51729		440	0	51829
41	0	51430		141	0	51530		241	0	51630		341	0	51730		441	0	51830
42	0	51431		142	0	51531		242	0	51631		342	0	51731		442	0	51831
43	0	51432		143	0	51532		243	0	51632		343	0	51732		443	0	51832
44	0	51433		144	0	51533		244	0	51633		344	0	51733		444	0	51833
45	0	51434		145	0	51534		245	0	51634		345	0	51734		445	0	51834
46	0	51435		146	0	51535		246	0	51635		346	0	51735		446	0	51835
47	0	51436		147	0	51536		247	0	51636		347	0	51736		447	0	51836
48	0	51437		148	0	51537		248	0	51637		348	0	51737		448	0	51837
49	0	51438		149	0	51538		249	0	51638		349	0	51738		449	0	51838
50	0	51439		150	0	51539		250	0	51639		350	0	51739		450	0	51839
51	0	51440		151	0	51540		251	0	51640		351	0	51740		451	0	51840
52	0	51441		152	0	51541		252	0	51641		352	0	51741		452	0	51841
53	0	51442		153	0	51542		253	0	51642		353	0	51742		453	0	51842
54	0	51443		154	0	51543		254	0	51643		354	0	51743		454	0	51843
55	0	51444		155	0	51544		255	0	51644		355	0	51744		455	0	51844
56	0	51445		156	0	51545		256	0	51645		356	0	51745		456	0	51845
57	0	51446		157	0	51546		257	0	51646		357	0	51746		457	0	51846
58	0	51447		158	0	51547		258	0	51647		358	0	51747		458	0	51847
59	0	51448		159	0	51548		259	0	51648		359	0	51748		459	0	51848
60	0	51449		160	0	51549		260	0	51649		360	0	51749		460	0	51849
61	0	51450		161	0	51550		261	0	51650		361	0	51750		461	0	51850
62	0	51451		162	0	51551		262	0	51651		362	0	51751		462	0	51851
63	0	51452		163	0	51552		263	0	51652		363	0	51752		463	0	51852
64	0	51453		164	0	51553		264	0	51653		364	0	51753		464	0	51853
65	0	51454		165	0	51554		265	0	51654		365	0	51754		465	0	51854
66	0	51455		166	0	51555		266	0	51655		366	0	51755		466	0	51855
67	0	51456		167	0	51556		267	0	51656		367	0	51756		467	0	51856
68	0	51457		168	0	51557		268	0	51657		368	0	51757		468	0	51857
69	0	51458		169	0	51558		269	0	51658		369	0	51758		469	0	51858
70	0	51459		170	0	51559		270	0	51659		370	0	51759		470	0	51859
71	0	51460		171	0	51560		271	0	51660		371	0	51760		471	0	51860
72	0	51461		172	0	51561		272	0	51661		372	0	51761		472	0	51861
73	0	51462		173	0	51562		273	0	51662		373	0	51762		473	0	51862
74	0	51463		174	0	51563		274	0	51663		374	0	51763		474	0	51863
75	0	51464		175	0	51564		275	0	51664		375	0	51764		475	0	51864
76	0	51465		176	0	51565		276	0	51665		376	0	51765		476	0	51865
77	0	51466		177	0	51566		277	0	51666		377	0	51766		477	0	51866
78	0	51467		178	0	51567		278	0	51667		378	0	51767		478	0	51867
79	0	51468		179	0	51568		279	0	51668		379	0	51768		479	0	51868
80	0	51469		180	0	51569		280	0	51669		380	0	51769		480	0	51869
81	0	51470		181	0	51570		281	0	51670		381	0	51770		481	0	51870
82	0	51471		182	0	51571		282	0	51671		382	0	51771		482	0	51871
83	0	51472		183	0	51572		283	0	51672		383	0	51772		483	0	51872

84	0	51473		184	0	51573		284	0	51673		384	0	51773		484	0	51873
85	0	51474		185	0	51574		285	0	51674		385	0	51774		485	0	51874
86	0	51475		186	0	51575		286	0	51675		386	0	51775		486	0	51875
87	0	51476		187	0	51576		287	0	51676		387	0	51776		487	0	51876
88	0	51477		188	0	51577		288	0	51677		388	0	51777		488	0	51877
89	0	51478		189	0	51578		289	0	51678		389	0	51778		489	0	51878
90	0	51479		190	0	51579		290	0	51679		390	0	51779		490	0	51879
91	0	51480		191	0	51580		291	0	51680		391	0	51780		491	0	51880
92	0	51481		192	0	51581		292	0	51681		392	0	51781		492	0	51881
93	0	51482		193	0	51582		293	0	51682		393	0	51782		493	0	51882
94	0	51483		194	0	51583		294	0	51683		394	0	51783		494	0	51883
95	0	51484		195	0	51584		295	0	51684		395	0	51784		495	0	51884
96	0	51485		196	0	51585		296	0	51685		396	0	51785		496	0	51885
97	0	51486		197	0	51586		297	0	51686		397	0	51786		497	0	51886
98	0	51487		198	0	51587		298	0	51687		398	0	51787		498	0	51887
99	0	51488		199	0	51588		299	0	51688		399	0	51788		499	0	51888
100	0	51489		200	0	51589		300	0	51689		400	0	51789		500	0	51889

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série. Esgotando-se os números imediatamente superiores, dentro da mesma série, buscar-se-á os números imediatamente inferiores, até que se encontre um “Elemento sorteável” válido a ser contemplado, com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1 Não poderão participar do sorteio:

- (a) Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da prova;
- (b) Pessoas que já estejam inscritas na 100ª São Silvestre;
- (c) Sócios da Empresa Promotora;
- (d) Cônjuges e parentes (pai, mãe, filhos e irmãos) de sócios da Empresa Promotora;
- (e) Funcionários da Empresa Promotora;
- (f) Agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização do presente sorteio, divulgação ou execução.

11.2 Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em suas participações. Serão automaticamente desclassificados e excluídos deste sorteio, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, de titularidade de terceiros, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos deste sorteio e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

11.3 Além disso, o participante será desclassificado caso seja averiguada qualquer irregularidade em sua conduta durante o período de execução da campanha.

11.4 Na forma deste regulamento, caberá ao interessado cumprir todos os critérios para participar do sorteio. Qualquer erro ou inconsistência na informação prestada na participação, implicará na declaração de nulidade absoluta da inscrição daquele participante e, portanto, em sua desclassificação. O mesmo ocorrerá se não observados quaisquer outras regras previstas neste regulamento.

11.5 A TICKET SPORTS terá a relação de todos os nomes de pessoas que tem a participação no presente sorteio excluída. Caso, por qualquer motivo, qualquer participação seja realizada em favor de pessoas impedidas de participar, estes cupons essas participações serão consideradas inválidas e não ensejarão direito nem ao prêmio objeto desse sorteio e nem qualquer outro direito, vantagem, indenização de qualquer natureza.

11.6 A verificação com relação aos excluídos será feita pela promotora, por ocasião da apuração do resultado do presente sorteio.

11.7 Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar deste sorteio e/ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento de sua participação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

11.8 Os participantes serão excluídos automaticamente do sorteio em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 O resultado do sorteio será divulgado por e-mail aos participantes e no site do sorteio, além de outras mídias que a empresa promotora julgar conveniente, até 18:00 (Horário de Brasília) do dia 10/11/2025.

12.2 A divulgação do nome dos contemplados na forma aqui referida, se faz em cumprimento ao dever legal da promotora em informar (dar publicidade) o resultado do sorteio e, assim o sendo, encontra amparo na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. A não concordância do interessado com a divulgação aqui referida, implica na impossibilidade de sua participação neste sorteio, automaticamente aplicando-se seu cancelamento/anulação, nos termos deste regulamento.

13 - DAS INSCRIÇÕES DOS CONTEMPLADOS:

13.1 Os participantes contemplados serão informados de sua contemplação através de envio de e-mail para o endereço informado em sua inscrição e deverão cumprir as regras de inscrição, finalizando a mesma, incluindo o pagamento dos valores de cada categoria, até às 23h59 (Horário de Brasília) do dia 17 de novembro de 2025.

13.2 Os contemplados terão 3 (três) dias úteis contados do dia em que forem informados de sua contemplação para finalizar este processo, sob pena de perderem o direito à vaga de inscrição, que será disponibilizada a um contemplado da lista de suplentes.

13.3 O processo de redistribuição de vagas não utilizadas à contemplados suplentes vai acontecer quantas vezes forem necessárias até que se esgotem todas as 5.000 (cinco mil) vagas disponibilizadas ou, até às 23h59 do dia 17 de novembro de 2025, o que ocorrer primeiro.

13.4 Os contatos serão feitos pelos meios informados no cadastro da plataforma TICKET SPORTS, sendo que a promotora não se responsabilizará por dados cadastrais errados, incompletos e/ou desatualizados que possam lhe ter sido fornecidos pelo próprio participante e que impeçam a sua localização.

13.5 Localizado o contemplado e verificada a finalização do processo de inscrição deste, estando tudo em ordem, atestada a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição e atendidos todos os requisitos deste regulamento, o prêmio (vaga para se inscrever na 100ª São Silvestre) será considerado entregue ao ganhador.

13.6 A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 O sistema de gerenciamento do sorteio garantirá a distribuição concomitante dos números de ordem e série, de forma equitativa e aleatória, sendo os contemplados definidos com base no resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com o ordenamento jurídico vigente e com o previsto neste regulamento.

14.2 Referido sistema será devidamente auditado por empresa de tecnologia de informação contratada especificamente para esse fim pela empresa promotora, sistema esse que possui arquitetura de contingência, permitindo o cadastro e a emissão de números da sorte ainda que ocorram oscilações.

14.3 As inscrições geradas nesse sorteio serão arquivadas em banco de dados único o qual poderá gerar relatórios caso haja solicitação por parte de qualquer autoridade competente, a qualquer momento, durante ou após o período do sorteio.

14.4 Caso todos os números da sorte sejam distribuídos antes das 23:59 (Horário de Brasília) do dia 02/11/2025 – término do período de participação – a participação será tida como encerrada, sendo tal fato amplamente comunicado a todos pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste sorteio.

14.5 Caberá a cada participante aceitar e atender a todas as regras definidas neste Regulamento, as quais, se não cumpridas corretamente, impedirão a participação neste sorteio.

14.6 Caso, por qualquer motivo, qualquer número da sorte seja distribuído em favor de pessoas impedidas de concorrer, ele será desconsiderado e não ensejará direito nem ao prêmio objeto deste sorteio e nem a qualquer outro direito, vantagem ou indenização de qualquer natureza, procedendo-se, em seguida, à apuração de um novo número da sorte.

14.7 A apuração dos números da sorte contemplados e seus respectivos portadores se dará com base no resultado da extração da Loteria Federal do dia 08/11/2025. Se essa extração da Loteria Federal for cancelada por qualquer motivo, prevalecerá, para fins de premiação, a primeira extração da Loteria Federal posterior que vier a ocorrer.

14.8 O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.

14.9 A responsabilidade do TICKET SPORTS, junto ao participante ganhador, se encerra no momento da realização da inscrição na 100ª São Silvestre, ficando tal pessoa responsável por cumprir as regras da corrida.

14.10 Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas, com a execução do plano de operação e regulamento serão solucionados pela empresa promotora desta Campanha. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.

14.11 O sorteio “INSCRIÇÕES SOBRESALENTES PARA A 100ª CORRIDA INTERNACIONAL DE SÃO SILVESTRE”, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados, pelo TICKET SPORTS, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento do sorteio.

14.12 O regulamento completo deste sorteio será divulgado no site <https://sorteiosaosilvestre.ticketsports.com.br>.

14.13 Fica eleito o foro do participante como competente para dirimir as questões oriundas deste sorteio.